



PROTEGE PAYCASH (IP)

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A **Protege PayCash Instituição de Pagamento S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.276.692/0001-10**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o **semestre e exercício** findos em **31 de dezembro de 2024**, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da **Protege PayCash Instituição de Pagamento S.A.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

FLAVIO BAPTISTA DE
OLIVEIRA
Diretor de Contabilidade

IGNIS CONTABIL LTDA
MARIO IVAN DOS SANTOS
Contador CRC-1SP 176.011/O-3

Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 253BO-034-PB-RM1



Índice

	Página
Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	14



PROTEGE PAYCASH (IP)

Relatório da Administração

A Protege PayCash apresenta suas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas em atendimento à circular no 3.833/2017 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Perfil Corporativo

A Protege PayCash foi instituída no ano de 2021 com o propósito de atender melhor seus clientes, entendendo as suas necessidades e fortalecendo sua colaboração em mantê-los focados no desenvolvimento de seu *Core* principal (varejo em geral), fortalecendo ainda mais seu propósito de oferecer serviços financeiros e produtos acessíveis e eficientes a sua carteira de clientes do Grupo Protege e, junto a eles, incluir melhorias à toda população brasileira. A iniciativa partiu do Presidente do Grupo Protege e de sua Diretoria, frente ao acompanhamento das necessidades de mercado e da evolução do transacional lógico, e se propõe a ser uma completa plataforma de serviços financeiros com tecnologia intuitiva, transparência e informação simplificada aos clientes.

Focado em democratizar as soluções financeiras dentro e fora do ecossistema, e garantir mais autonomia e possibilidades para os brasileiros, a Protege PayCash encerrou 2024 com 1.306 contas ativas e R\$ 12.489.984 de TPV.

Diante do cenário de transformação digital, a Protege PayCash atua como uma solução crucial, oferecendo uma plataforma digital para facilitar o recebimento de numerário físico depositado através de um Cofre Inteligente, viabilizando transações e pagamentos através de sua conta digital.

Essas soluções otimizam a gestão financeira das empresas, automatizando depósitos, reduzindo custos operacionais e melhorando o fluxo de caixa.

Ainda na leitura dos produtos, a Protege PayCash possui uma conta de pagamentos intuitiva e segura, ofertando transações como as transferências através da TED, pagamentos de contas através do APP ou Internet Banking e ainda conta com a solução para a emissão de boletos de cobrança, tudo através do portal do cliente.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2024, as receitas decorrentes da prestação de serviços totalizaram um montante de R\$ 12.496 (ante R\$ 8.111 na data base 31 de dezembro de 2023). Esses resultados reforçam a viabilidade e o potencial do nosso empreendimento, com resultado atribuído principalmente à expansão do volume de transações e aumento exponencial de novos clientes. Esses resultados nos inspiram e fortalecem nossa expectativa de um desempenho ainda mais sólido, à medida que continuamos a consolidar nossa presença e aprimorar nossos serviços.

As despesas operacionais, por sua vez, atingiram R\$ 20.341 em 31 de dezembro de 2024, alinhadas com as previsões e expectativas estabelecidas. Esse resultado é notadamente influenciado pelas tarifas relacionadas à operação de depósitos através de parceiros de negócios. Essa estrutura de despesas reflete nossa abordagem de oferecer serviços robustos e vantagens competitivas aos nossos clientes, enquanto continuamos focados em manter a eficiência e a qualidade operacional.

Ao final de 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Protege PayCash totalizou R\$ 6.496.

Outras receitas operacionais totalizaram R\$ 51 em 31 de dezembro de 2024.

Aprimorando constantemente nossa oferta, estamos focados em implementar novas funcionalidades que enriqueçam a experiência do cliente. Nossos esforços concentram-se na otimização da interface do aplicativo, na introdução de versões aprimoradas e na contínua expansão das medidas de segurança cibernética. Além disso, estamos aumentando nossa equipe de tecnologia, fortalecendo nossa infraestrutura para acomodar o crescimento exponencial de transações e novos clientes.

Nossa dedicação a melhorar e inovar é evidente por meio do crescente reconhecimento do nosso aplicativo, refletido nas avaliações dos usuários, bem como no aumento das transações nos produtos que oferecemos. Enquanto progredimos, seguimos focalizando nossos recursos em investimentos estratégicos, na criação de novos produtos e serviços que atendam as demandas do mercado em constante evolução, bem como no desenvolvimento e treinamento da nossa equipe de profissionais.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia" ou "Protege Pay Cash"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo a resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente

com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 40.276.692/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

A T I V O	NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		71.246	44.794
DISPONIBILIDADES	4	4.049	2.493
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		36.273	14.798
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	-	13.552
Títulos e valores mobiliários	6	5.683	1.246
Relações interfinanceiras	7	30.590	-
OUTROS ATIVOS		30.924	27.503
Outros créditos - Diversos	8.b	439	385
Outros créditos	8.a	30.480	27.117
Rendas a receber		5	1
NÃO CIRCULANTE		2.346	1.373
IMOBILIZADO DE USO	9	2	2
Outras imobilizações de uso		5	5
(Depreciações acumuladas)		(3)	(3)
INTANGÍVEL	10	2.344	1.371
Ativos Intangíveis		2.840	1.426
(Redução ao valor de recuperação do intangível)		(496)	(55)
TOTAL DO ATIVO		73.592	46.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 40.276.692/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Valores em R\$ 1.000

P A S S I V O	NE	31/12/24	31/12/23
CIRCULANTE		67.096	39.080
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		66.133	37.240
Depósitos	11	66.133	37.240
OUTROS PASSIVOS		963	1.840
Fiscais e previdenciárias	12.a	296	406
Diversas	12.b	667	1.434
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.496	7.087
Capital:	14	22.550	17.550
De Domiciliados no país		22.550	17.550
Ajustes de avaliação patrimonial (Prejuízos acumulados)		1 (16.055)	- (10.463)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		73.592	46.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EMSemestre findo em 31 de dezembro de 2024
e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	NE	2º-SEM-24	2024	2023
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.320	2.206	714
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	15	1.320	2.206	714
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.320	2.206	714
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		(4.372)	(7.794)	(4.569)
Receitas de prestação de serviços	16	6.279	12.496	8.111
Despesas de pessoal	17	(1.327)	(2.616)	(2.303)
Outras despesas administrativas	18	(8.574)	(16.188)	(9.440)
Despesas tributárias	19	(780)	(1.537)	(958)
Outras receitas operacionais		30	51	21
RESULTADO OPERACIONAL		(3.052)	(5.588)	(3.855)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	21	(4)	(4)	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		(3.056)	(5.592)	(3.855)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	-
PREJUÍZO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		(3.056)	(5.592)	(3.855)
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES		-	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DEPOIS DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES		(3.056)	(5.592)	(3.855)
Nº de ações		22.550.000	22.550.000	17.550.000
Prejuízo por mil ações.....R\$		(0,14)	(0,25)	(0,219)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTESemestre findo em 31 de dezembro de 2024
e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-24	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(3.056)	(5.592)	(3.855)
RESULTADO ABRANGENTE	1	1	-
Ajustes que serão transferidos para resultados:	1	1	-
Ajuste TVM	1	1	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(3.055)	(5.591)	(3.855)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDOSemestre findo em 31 de dezembro de 2024 e
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Semestre de 01/07/24 a 31/12/24				Valores em R\$ 1.000
	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PARTICIPAÇÃO DE CONTROLADORES	
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/24	17.550	(2)	(12.999)	4.549	
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	3	-	3	
Aumento de capital	5.000	-	-	5.000	
(Prejuízo) do semestre	-	-	(3.056)	(3.056)	
Destinações:	-	-	-	-	
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/24	22.550	1	(16.055)	6.496	
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	5.000	3	(3.056)	1.947	

	Exercício de 01/01/24 a 31/12/24				
	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PARTICIPAÇÃO DE CONTROLADORES	
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	17.550	-	(10.463)	7.087	
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	1	-	1	
Aumento de capital	5.000	-	-	5.000	
(Prejuízo) do exercício	-	-	(5.592)	(5.592)	
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	22.550	1	(16.055)	6.496	
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	5.000	1	(5.592)	(591)	

	Exercício de 01/01/23 a 31/12/23				
	CAPITAL REALIZADO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PARTICIPAÇÃO DE CONTROLADORES	
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/23	12.550	-	(6.608)	5.942	
Aumento de capital	5.000	-	-	5.000	
(Prejuízo) do exercício	-	-	(3.855)	(3.855)	
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/23	17.550	-	(10.463)	7.087	
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	5.000	-	(3.855)	1.145	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ(MF) 40.276.692/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores em R\$ 1.000

	2º-SEM-24	31/12/24	31/12/23
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i> (Prejuízo) do semestre e exercício	(3.056)	(5.592)	(3.855)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	256	443	56
	(2.800)	(5.149)	(3.799)
<i>Varição de Ativos e Obrigações</i>	(13.244)	(10.432)	13.232
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	(31.986)	(35.026)	5.578
(Aumento) redução de outros ativos	(22.486)	(2.984)	(12.009)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	42.855	28.892	18.426
Aumento (redução) em outros passivos	(1.386)	(878)	1.404
Imposto de renda e contribuição social pagos	(241)	(436)	(167)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(16.044)	(15.581)	9.433
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>			
Aplicações no intangível	(682)	(1.415)	(1.426)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(682)	(1.415)	(1.426)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>			
Recebimento pela integralização de capital	5.000	5.000	5.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	5.000	5.000	5.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(11.726)	(11.996)	13.007
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	15.775	16.045	3.038
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	4.049	4.049	16.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição” ou “Protege Pay Cash”) foi constituída em 06 de janeiro de 2021, na forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.276.692/0001-10, domiciliada no Brasil com sede na Rua Visconde de Rio Preto nº 72, 8º andar – lado B, Consolação, na cidade de São Paulo.

A Instituição tem como objeto social disponibilizar serviço de porte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; gerir conta de pagamento; emitir instrumento de pagamento; credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; executar remessa de fundos; converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; outras atividades relacionadas a prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil; atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; correspondentes de instituição financeira; gestão de caixas eletrônicos; e serviços de liquidação e custódia.

Em 04 de abril de 2023, a Protege Pay Cash obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e iniciador de transação de pagamento. Em decorrência da autorização, a Protege Pay Cash passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis estabelecidos pelo BACEN.

Em setembro de 2023, a Instituição finalizou o processo de homologação de integração dos sistemas junto ao regulador, e está apto a operar nos sistemas de transferência de reservas (STR), conforme a resolução BCB nº 80/2021.

As operações da Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas que atuam integradamente em cada mercado em que atuam, lideradas pela Pay Cash Administração, Participações e Empreendimentos Ltda.

A Protege Pay Cash como plano para reduzir seu prejuízo, firmou contrato com a Protege para receber pela prestação do serviço de conta digital aos clientes da Protege.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis nas circunstâncias, a lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976 e as normas e instruções do BACEN como a BCB 2 de 12 agosto de 2020, atualizada pela BCB 310 de 12 de abril de 2023. São apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê e Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN nº 3.959/19; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Até o momento, não foi possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Instituição e foram aprovadas em 26 de março de 2025.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

Resoluções e normas que entrarão em vigor em períodos futuros

- Resolução BCB nº 219/22 e a CMN nº 5.100 de 24 de agosto de 2023 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, implementação completa a partir de janeiro de 2025.
- Resolução BCB nº 178 (IFRS 16): Aprova o CPC 06 – Arrendamento (R2), que traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nessa definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do Bacen aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Conforme reforma tributária no Brasil em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A instituição Protege Pay Cash está em processo de avaliação de potenciais impactos e riscos trazidas nesta reforma tributária.

- Resolução CMN nº 4.966/2021 - com início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), incorporando conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. A Resolução estabelece a obrigação de elaborar e manter a disposição um plano para a implementação da regulamentação prevista na norma, até 31 de dezembro de 2022.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

- Em referência à resolução BCB 352/2023, que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, declaramos que esta administração entende que, como instituição de pagamento pré-paga, os ativos financeiros devem ser resguardados em títulos públicos disponíveis à mercado ou CCME (Conta Correspondente a Moeda Eletrônica), como determina a resolução 80/2021 e Instrução Normativa 237/2022 do Banco Central do Brasil.

As aplicações realizadas pela instituição de pagamento pré-paga em títulos públicos são regidas pela legislação vigente, que assegura que tais ativos financeiros possuem baixo risco de crédito, dado que os títulos emitidos pelo Governo Federal possuem a mais alta classificação de crédito.

Portanto, entende-se que, em situações normais, a probabilidade de inadimplência desses títulos é considerada praticamente zero, o que anula a provisão para perdas esperadas.

O modelo operacional do negócio, aprovado previamente por nossa administração, já prevê a segurança necessária no resguardo de seus ativos e a aplicação em títulos públicos é o principal meio para isso. Nosso modelo de resguardo de ativos é conhecido pelo órgão regulador, que não sinalizou qualquer necessidade de ajuste, alteração ou correção até o presente momento.

Qualquer alteração de estratégia da companhia, que eventualmente gerem mudança na forma como os valores são resguardados, será submetida à avaliação detalhada dos administradores da companhia, bem como por suas áreas suporte, tais como Controladoria, Jurídico, Compliance, Fiscal e Riscos.

Destaca-se ainda o fato de que, como instituição pré-paga, não há oferta de qualquer tipo de produto que conceda créditos aos seus clientes, tais como empréstimos, financiamentos, limites em conta ("cheque especial") ou operações de credenciamento.

Parte integrante do plano de negócios e do processo homologatório junto ao regulador, a companhia também possui e mantém atualizada a Política de Tesouraria na qual, entre outros assuntos, aborda o formato de aplicações e de gestão desses recursos.

Plano de implementação

A administração, após a avaliação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, entende que não haverá impactos nas suas respectivas demonstrações financeiras e não haverá necessidade de investimento em tecnologia/pessoal, considerando que a aplicação do caixa da entidade concentra-se basicamente em Créditos vinculados ao Banco Central (Moeda eletrônica). No que tange a Resolução sobre contabilidade de hedge não são aplicáveis à Instituição, bem como que suas inovações não trarão impactos na estrutura atual da entidade ou na prevista para os próximos 5 anos, ou seja, não ensejam a criação ou a implementação de quaisquer medidas adicionais.

3. Resumo das principais práticas contábeis

A administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa e depósitos bancários à vista.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

3.2. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- i) Títulos para negociação;
- ii) Títulos disponíveis para venda; e
- iii) Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento, estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a:

- a) Adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;
- b) Conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” estão demonstrados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento” são reconhecidos no resultado do período.

Os títulos classificados como “títulos para negociação”, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen no 3.068/01.

Valor justo e categoria dos títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários da Instituição contabilizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 possuem valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança.

A Instituição não faz investimentos especulativos com derivativos nem nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Instituição baseia-se em informações disponíveis no mercado.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

Hierarquia do valor justo

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

- **Nível 1** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- **Nível 3** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

3.4. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Instituição ou adquirido com essa finalidade.

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução BACEN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes: não são registrados nas demonstrações contábeis, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- Depósitos judiciais são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;
- Passivos contingentes são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- Provisões: são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na Demonstração do Resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2024 a Instituição apresentava o montante de R\$ 16.055 de prejuízos fiscais (R\$ 10.462 em 31 de dezembro de 2023) e base negativa da contribuição social de R\$ 16.055 (R\$ 10.462 em 31 de dezembro de 2023).

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("*impairment*"). Até o momento, não houve *impairment* calculado.

3.8. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no app Protege Pay Cash e estão avaliados pelos valores de liquidação.

3.9. Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

3.10. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.11. Resultado por ação

Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Instituição e direito a participação nos lucros da Instituição, bem como aos demais direitos previstos em lei.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

3.12. Uso de estimativas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

3.13. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas. As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas compatíveis com as práticas no mercado, conforme nota 19.

A Protege Pay Cash gera receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres, disponibilizando o recurso digital automaticamente na conta de pagamento.

A Protege Proteção e Transportes de Valores Ltda repassa os custos de assistência médica de colaboradores da Protege Pay Cash ainda vinculados em contrato.

4. Disponibilidades

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	248	144
Depósitos Bancários (a)	3.800	2.338
Fundo de Reserva	1	11
Total	4.049	2.493

(a) Saldo em conta corrente, são transferidos para aplicações financeiras posteriormente.

5. Aplicação interfinanceira de liquidez

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez – operações compromissadas		
LTN – Letras Do Tesouro Nacional	-	13.552
Total	-	13.552

As aplicações interfinanceiras de liquidez são imediatas, pois vencem no dia seguinte. Todas as operações compromissadas em títulos públicos que a IP faz, tem como vencimento o próximo dia útil. Em dezembro de 2024, a Protege Pay Cash começou a transferir os recursos para a Conta Correspondente a Moeda Eletrônica – CCME.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

6. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os títulos e valores mobiliários estão compostos da seguinte forma:

Papel	Categoria	31/12/2024			Valor de mercado	Valor de curva
		Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Carteira Própria						
	Títulos disponíveis para venda					
LFT		-	3.196	-	3.196	3.196
Outros Investimentos (b)	Títulos para negociação	-	2.487	-	2.487	2.487
Total		-	5.683	-	5.683	5.683

Não há títulos dados em garantia e não houve alteração entre categorias.

Papel	Categoria	31/12/2023			Valor de mercado	Valor de curva
		Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Carteira Própria						
CDB (a)	Títulos para negociação	-	1.092	-	1.092	1.092
Outros Investimentos (b)	Títulos para negociação	127	-	-	127	127
Cotas de Fundos de Investimento (c)	Títulos para negociação	27	-	-	27	27
Total		154	1.092	-	1.246	1.246

(a) Rendimentos: 99,5% do CDI.

(b) Fundo Santander Max Rendimentos: 5% a.a.

(c) Itaú Corp Plus Renda Fixa Referenciado DI-FICFI, CNPJ: 01.599.628/0001-18.

7. Relações Interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2024 as relações interfinanceiras estão representadas por transferência para depósito em conta corrente correspondente a moeda eletrônica no montante de R\$ 30.590, vinculados ao Banco Central do Brasil, remunerados pela taxa Selic, conforme regulamentação vigente, conforme Resolução CMN nº 4.282/2013.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

8. Outros créditos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros créditos estão compostos da seguinte forma:

a) Valores a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber – Clientes (i)	30.480	27.117
Total	30.480	27.117

(i) Referem-se aos valores que já foram creditados de forma digital nas contas dos clientes e que ainda estão fisicamente nos cofres aguardando os recolhimentos.

Aging list – Valores a receber	31/12/2024	31/12/2023
Em até 1 dia	30.480	9.225
Entre 2 e 5 dias	-	17.892
Total	30.480	27.117

b) Diversos

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento e antecipações salariais	2	6
Imposto de renda a compensar	437	180
Devedores diversos	-	199
Total	439	385

9. Imobilizado de uso

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado				
Equipamentos de Uso	5	(3)	2	2
Total	5	(3)	2	2

	31/12/2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado			
Equipamentos de Uso	5	(3)	2
Total	5	(3)	2

Movimentação

	31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2024
Equipamentos de uso	2	-	-	-	2
Total	2	-	-	-	2

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

10. Intangível

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Amortização acumulada	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Intangível				
Sistema de processamento de dados	2.840	(496)	2.344	1.371
Total	2.840	(496)	2.344	1.371

	31/12/2023		
	Custo	Amortização acumulada	Saldo em 31/12/2023
Intangível			
Sistema de processamento de dados (i)	1.426	(55)	1.371
Total	1.426	(55)	1.371

i. Refere-se substancialmente a projetos de processamento de dados e sistemas.

Movimentação

	31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	31/12/2024
Sistemas de processamento de dados	1.371	1415	-	(442)	2.344
Total	1.371	1415	-	(442)	2.344

11. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Conta de controle clientes – Pré-paga	1	1
Conta de pagamento PJ (a)	66.132	37.239
Total	66.133	37.240

(a) Refere-se ao saldo dos recursos das contas digitais dos clientes.

12. Outros passivos

a) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	32	33
Impostos e contribuições s/ salário	136	119
Outros impostos a recolher	128	254
Total	296	406

b) Diversos

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal	279	299
Outras despesas administrativas a pagar	388	425
Valor a repassar (i)	-	710
Total	667	1.434

(i) – São valores recebidos de clientes que solicitaram moedas em espécie para seus ATMs.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

13. Contingências

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Instituição não possui processos de natureza cível, trabalhista e tributária classificados com risco de perda possível, provável e/ou remota.

14. Patrimônio líquido

O capital social de R\$ 22.550 (R\$ 17.550 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 22.550.000 (17.550.000 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 1º de outubro de 2022 a Instituição aumentou seu Capital Social em R\$ 2.000 através da integralização decorrente da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreend Ltda.

Em 05 de dezembro de 2022 o Capital Social foi aumentado em R\$ 1.000 através de integralização em decorrência da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreend Ltda.

Em 17 de outubro de 2023 o Capital Social foi aumentado em R\$ 5.000 através de integralização em decorrência da sócia Pay Cash ADM Part e Empreend. Ltda.

Em 16 de agosto de 2024 a Instituição aumentou seu Capital Social em R\$ 5.000 através da integralização decorrente da conversão do valor da conta Pay Cash ADM Part e Empreend Ltda.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Instituição apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 16.055 (No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 R\$ 10.463).

Em caso de lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os Acionistas poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem por sua distribuição, o dividendo mínimo obrigatório fixado em 1% (um por cento) do lucro líquido da Instituição para o respectivo exercício social conforme estabelecido no Estatuto Social.

15. Receita de intermediação financeira

	2ºSem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de aplicação interfinanceiras	967	1.794	344
Rendas de títulos de renda fixa	352	401	221
Rendas fundos DI	1	11	149
Total	1.320	2.206	714

16. Receitas de prestação de serviços

	2ºSem/24	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prest. de serv. São Paulo	9	27	12
Transações financeiras (i)	283	550	2.001
Transações financeiras Protege Transporte de Valores Ltda. (i)	5.752	11.682	6.097
Transações financeiras – Consignado (i)	235	235	-
Intermediação de serviços BV	-	2	1
Total	6.279	12.496	8.111

(i) Receitas sobre transações financeiras referente a serviços de bancarização do dinheiro físico depositados nos cofres.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

17. Despesas com pessoal

	2ºSem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Pessoal - Benefícios	(92)	(135)	(99)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(310)	(639)	(589)
Despesas de Pessoal - Proventos	(925)	(1.842)	(1.615)
Total	(1.327)	(2.616)	(2.303)

18. Outras despesas administrativas

	2ºSem/24	31/12/2024	31/12/2023
Comunicações	(1)	(4)	(2)
Processamento de dados (ii)	(1.243)	(1.895)	(1.387)
Serviços do sistema financeiro (i)	(4.435)	(8.971)	(5.824)
Serviços técnico especializados	(2.632)	(4.777)	(2.121)
Outras despesas administrativas	(263)	(541)	(106)
Total	(8.574)	(16.188)	(9.440)

(i) O grupo de serviços do sistema financeiro é composto por despesas bancárias como tarifas de recolhimento de valores, tarifas de pagamento de fornecedores e despesas com consignação.

(ii) Refere-se substancialmente a processamento de dados e sistemas operacionais.

19. Despesas tributárias

	2ºSem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(10)	(24)	(646)
Despesas de Imp. Serv. Q. Natureza - I.S.S.	(125)	(250)	(139)
Despesas de Contr. Ao Cofins	(532)	(1.042)	(162)
Despesas de Contr. Ao PIS	(113)	(221)	(11)
Total	(780)	(1.537)	(958)

20. Partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas estão compostos a seguir:

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Outros passivos – diversas – Protege Proteção e Transporte de Valores Ltda.	134	102

Resultado	31/12/2024	31/12/2023
Receitas transações financeiras - Protege Proteção e Transp. de Valores Ltda.	5.752	5.581

21. Gestão de riscos

21.1. Gerenciamento de riscos

Risco Operacional é o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

Conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

21.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco que pode resultar em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco de crédito.

21.3. Risco de mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil.

21.4. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez mantém adequadas reservas e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

21.5. Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

21.6. Risco operacional

A Protege Pay Cash possui riscos decorrentes de sua operação, tais como: riscos oriundos de falhas, interrupções ou violações em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, divulgações não autorizadas de dados, falhas na autorização das transações de pagamento, falhas de processamento, fraudes internas e externas, decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, entre outros. Para referidos riscos, a Protege Pay Cash adota metodologia de identificação, avaliação, monitoramento, gestão e reporte dos riscos e planos de ação para mitigação dos riscos, conforme diretrizes definidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, bem como, na regulamentação aplicável.

22. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Protege Pay Cash realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) Moderado - Simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior e b) Agressivo - Considera crescimento projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo Contábil*	Moderado	Agressivo
Aplicação interfinanceira de Liquidez	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	5.683	4.546	6.819

*O saldo atual contábil é o montante registrado e considerado nessa demonstração financeira (data base 31/12/2024).

PROTEGE PAY CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

23. Gestão de capital e limites operacionais

A gestão de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Protege Pay Cash e planejar as fontes adicionais de capital, de forma que os requerimentos mínimos exigidos pelo Banco Central do Brasil sejam atendidos.

Em dezembro de 2024, a Protege Pay Cash estava enquadrada como Instituição de Pagamento de Tipo 2 (IP2), *'conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e não integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo BCB'*, estando autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a realizar operações de conversão de moeda de papel para moeda eletrônica. De acordo com a Resolução BCB nº 198/2022, a IP2 deve manter um Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PR_{IP}) adequado para cobrir os riscos associados aos serviços de pagamento prestados. O PR_{IP} é calculado considerando:

1. Capital Social: que inclui o capital constituído por ações ou quotas não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos.
2. Reservas de Capital: que abrange as reservas de capital, de reavaliação e de lucros.
3. Outros Componentes: que inclui outros valores relevantes para a instituição, como depósitos em conta vinculada para suprir deficiências de capital, caso haja desenquadramento dos requerimentos mínimos de PR_{IP}.

A metodologia visa garantir que a instituição mantenha um montante de PR_{IP} superior ao requerimento mínimo estabelecido, para cobrir os riscos associados aos serviços de pagamento prestados e às demais atividades exercidas. Por não emitir produtos de crédito ao mercado, atuando sempre com produtos na modalidade de pré-pagamento, entende-se que a Protege Pay Cash está exposta ao índice do MOE, que equivale a 0,2% da média mensal dos pagamentos e das transferências realizadas pela instituição nos últimos 12 meses, a partir da conta de pagamento do tipo pré-paga +1% (um por cento) da média mensal dos saldos das contas de pagamento do tipo pré-paga nos últimos 12 (doze) meses.

Para a data base de dezembro de 2024, o PR_{IP} foi de R\$ 5.793 e o Patrimônio de Referência mínimo requerido foi de R\$ 4.076, sendo assim, estamos com uma margem de 29,64% sobre o requerido.

Vale destacar que a Protege Pay Cash, em 16 de agosto de 2024, apresentou ao Banco Central requerimento de alteração de capital social, no qual solicitou aprovação para um aumento de R\$ 5.000. Este pedido foi deferido pelo Banco Central do Brasil em 19 de agosto de 2024.

24. Eventos subsequentes

Em 27 de janeiro de 2025, conforme ata de assembleia geral extraordinária, ocorreu a alteração da denominação da Companhia, de Protege Pay Cash Instituição de Pagamento S.A. para Protege Cash Instituição de Pagamento S.A.

DIRETORIA

Mario Ivan dos Santos

Contador CRC nº 1SP176.011/O-3

* * *